

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
PRIMEIRA REGIÃO – 2015**

**EDITAL DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO
RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA SEGUNDA ETAPA – SEGUNDA PROVA
ESCRITA: SENTENÇA ***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto em face da Segunda Prova Escrita – Sentença – e a identificação do candidato recorrente, realizados em Sessão Pública do dia 19 de outubro de 2015:

Recurso nº 1: Gisleine Maria Pinto;

Decisão: Por unanimidade de votos, conhecido o recurso e, no mérito, negado o seu provimento, nos termos do voto do Relator;

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

*Publicado no DOU, Seção 3, de 21.10.2015.